##TIT PORTARIA N° 037/2021 – Exclui Membros da Comissão de Direito Tributário

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina, Subseção de Brusque no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso VI, do Regimento Interno da OAB/SC,

RESOLVE:

Art. 1° - A pedido dos interessados e arquivado em secretaria, excluir os seguintes advogados da **COMISSÃO DE DIREITO TRIBUTÁRIO**

Dra. **Amanda C. S. de Queiroz Gadotti**, inscrita na OAB/SC sob o n° 58.844

Dr. **Carlos Felipe Alves**, inscrito na OAB/SC sob o n° 59.720**;**

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se.

Publique-se.

Brusque, 26 de julho de 2021

RENATO MUNHOZ
Presidente